



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA RODRIGO ELY & CIA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RODRIGO ELY & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Presidente João Beux Sobrinho, n.º 305, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.023.227/0001-39.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n.º 100 e a CONTRATADA o Senhor RODRIGO ELY, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n.º 048/2021, Pregão Registro de P r e ç o s n . º 0 2 2 / 2 0 2 1 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n.º 048/2021, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 022/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima qualificados, ajustam e contratam o Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 014/2021, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 022/2021, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RODRIGO ELY & CIA LTDA Rua João Beux Sobrinho, n.º 305, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Rodrigo Ely, CPF 033.236.089-09	06.023.227/0001-39



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexa ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta, contados a partir de 31.03.2022. A presente prorrogação ocorrerá pela manutenção dos saldos dos itens remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 31 de março de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

RODRIGO ELY
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40